



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1752, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do país no período de 19 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o que dispõe a letra "b" do inciso III do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração plenária o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do país no período de 19 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, quando estará em gozo de férias regulamentares, de conformidade com o que estabelece o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de dezembro de 2017.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário